

Ofício nº 482/2019 – GAB/SEMEDVX

Vitória do Xingu/PA, 25 de março de 2019.

A Sua Senhoria,

NILVA DE SOUSA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças - SEPOF
Av. Manoel Felix de Farias, 174, bairro Centro.
CEP: 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA

Assunto: *Solicitação de Dispensa de Licitação.*


Senhora Secretária,

1. CONSIDERANDO, que o ano letivo de 2018 da EMEIEF do Evangelho, localizada na Vila Belo Monte, zona rural do Município de Vitória do Xingu/PA, vem tendo um aumento significativo de matrículas em todas as suas modalidades de ensino, sobretudo, filhos de migrantes que vieram trabalhar na construção e instalação da Hidrelétrica de Belo Monte;
2. CONSIDERANDO, que a escola não está conseguindo comportar tal demanda, sendo assim, a necessidade de ampliação de sua estrutura física, o que ocasiona a necessidade de locação de um espaço em um ambiente externo a escola, para atender duas turmas nos turnos da manhã e tarde com total de 45 alunos e;
3. CONSIDERANDO, ainda a necessidade de um espaço que servirá de casa de apoio aos professores do Sistema Modular de Ensino Médio.
4. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexos, documentos necessários para contratação de locação de um imóvel para atender as necessidades acima mencionadas, conforme Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 24. *É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência*

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

5. Informamos ainda, que o prazo de vigência será de 12 (dozes) meses contados a partir da assinatura do contrato.
6. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.


Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 1315/2018-PMVX

Anexo:

Laudo de Avaliação Técnica e Relatório Fotográfico do Imóvel.